

103
102

Reunião do Conselho de Escola

Acta da 7ª reunião do mandato 2019-2021, realizada a 26/07/2019

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e seis do mês de Julho de 2019 reuniu-se o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), na sala 207 da FBAUL, na sequência da convocatória expedida pelo Presidente do Órgão a 23.07.2019. A presente reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Votação do projecto de acta da reunião de dia 10.07.2019.
3. Apreciação e votação da alteração ao Regimento do CE.
4. Agendamento de reunião(ões), a realizar no intervalo Setembro-Outubro 2019, para o esclarecimento de dúvidas dos membros do CEFBAUL acerca do orçamento e execução orçamental da FBAUL.
5. Recomendação de Implementação de mecanismos de prevenção e combate a assédio sexual e moral na FBAUL.
6. Apreciação do procedimento para fixação do número de vagas para admissão aos cursos conferentes de grau.
7. Funcionamento do Conselho de Gestão da FBAUL.
8. Revisão global do Projeto para os Novos Espaços da FBAUL.
9. Análise da composição do corpo docente e os seus efeitos no futuro da actividade da Faculdade.
10. Pedido de associação do ITI / LARSYS à FBA da U. Lisboa.

Participaram os vogais abaixo indicados e de acordo com a folha de presenças que fica anexa à acta.

1. António de Sousa Dias de Macedo (docente)(Presidente do Órgão);
2. Carla Maria Coelho Soeiro (não-docente);
3. Fernando António Pina Nunes (discente);
4. Fernando Paulo Leitão Simões Rosa Dias (docente);
5. João Paulo Beles da Cruz (docente)(Secretário do Órgão);
6. José Domingos Fazenda Coelho de Andrade Rego (docente);
7. Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire (não-docente);
8. Patrícia Cristina Silva Figueira Gouveia (docente);
9. Suzana Isabel Malveiro Parreira (docente);
10. Tomás Santos Maia (docente).

Não compareceram os vogais Ana Carolina Ferreira (discente); Afonso de Matos (discente) João Francisco Reis (discente); Rui Alexandre Rosa Grincho Serra (docente) e Sérgio Vicente Pereira da Silva (docente).

Assuntos apreciados:

Ponto 1 - Informações.

O Presidente do órgão informou que: i) havia procedido ao envio para as moradas de correio electrónico dos vogais de uma cópia da carta da IGEC que veicula a denúncia anónima referida na reunião anterior do CEFBAUL; ii) que aguarda que a administradora da Universidade de Lisboa Ana Maduro agende uma reunião consigo para tratar do desbloqueio da homologação do Projecto de Estatutos da FBAUL e iii) que reconhece na Ordem de Trabalhos da reunião de hoje o afloramento de assuntos que indicam a necessidade de elaborarmos um Plano Estratégico para a Faculdade; iv) que o CEFBAUL deve preparar-se para acompanhar a elaboração, durante os meses de Setembro e Outubro próximos, do plano de actividades para 2020 que o Presidente da Faculdade terá de produzir.

O vogal João Cruz informou que: i) confirmou que não existe um Plano de Actividades da FBAUL para 2019 aprovado; ii) o anterior Presidente da FBAUL, no último trimestre de 2018 enviou um correio electrónico ao anterior Presidente do CEFBAUL informando que se considerava desobrigado de elaborar um Plano de Actividades para 2019 porque o seu mandato terminava em Março de 2019 e não tinha possibilidade de ser re-eleito; iii) no mesmo correio electrónico o anterior Presidente anunciava que apenas tinha enviado para a Reitoria os elementos mínimos necessários relativos à FBAUL de que a Reitoria necessitava para conseguir fazer o Plano de Actividades para 2019 da Universidade de Lisboa; iv) no mesmo correio electrónico o anterior Presidente comunicava ao CEFBAUL quais eram as linhas orientadoras que iria seguir até Março de 2019, estando estas contidas num documento escrito com o título "Actividades 2019 Belas-Artes"; v) o documento indicado na alínea anterior não foi submetido a aprovação do CEFBAUL; vi) em Setembro próximo este vogal irá apresentar ao CEFBAUL uma proposta de deliberação no sentido do CEFBAUL requerer doravante a participação do Presidente da Faculdade da Faculdade da reunião do Conselho a cada 60 dias para dar conta da sua actividade e do andamento dos assuntos relevantes para a Faculdade.

A vogal Licínia Freire informou que as ligações de hipertexto (links) que constam na página de internet <https://www.belasartes.ulisboa.pt/belas-artes/orgaos-faculdade/conselho-escola/>, e que deviam permitir o acesso às actas aprovadas do CEFBAUL, continuam a apresentar mau funcionamento. Sendo algumas das actas inacessíveis à consulta. O Presidente do CEFBAUL respondeu que o assunto vai ser resolvido, mas que tal correcção poderá demorar algum tempo a ser executada dado que é a colega Maria do Carmo Lobato Vieira que tem esta tarefa em mãos, entre muitas outras. Mais declarou que, no entanto, existe uma forma arrefrescada de usar as ligações tal como estão para consultar as actas, mas que isto merece reparação.

Mais informou a vogal Licínia Freire que a inexistência de um Plano de Actividades da FBAUL para 2019 formalmente aprovado tem como consequência o não estabelecimento de objectivos de trabalho para os funcionários não-docentes e a impossibilidade de se fazer a avaliação regular do desempenho destes relativa ao ano de 2019. Esta omissão é grave porque a progressão dos trabalhadores na sua carreira depende da avaliação de desempenho.

O vogal Fernando Nunes observou que, apesar da perturbação da normalidade que conduziu à ausência de Plano de Actividades para 2019, lhe parece positivo que o anterior Presidente da FBAUL tenha estabelecido linhas orientadoras para o período remanescente do seu mandato.

Ponto 2 - Votação do projecto de acta da reunião de dia 10.07.2019.

O Presidente do órgão colocou à discussão o projecto de acta da reunião anterior do CEFBAUL, realizada a 10/07/2019, que foi previamente distribuído a todos os vogais.

A vogal Licínia Freire solicitou a adição de um novo segundo parágrafo na página 3 do projecto de acta. O novo parágrafo relata a intervenção da vogal na reunião acerca das consequências para o pessoal não-docente da ausência de um Plano de Actividades para 2019. Todos os vogais concordaram com a necessidade de adicionar aquele parágrafo.

Colocado a votação o projecto de acta, votaram todos os vogais excepto o vogal Fernando Rosa Dias por não ter participado na reunião de 10/07/2019. O quórum deliberativo apurado foi de nove votantes. Registaram-se nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções. O texto foi aprovado e passou a ser a acta da reunião.

Ponto 3 - Apreciação e votação da alteração ao Regimento do CE.

O Presidente do órgão colocou à discussão o projecto de alteração ao Regimento do CEFBAUL que foi distribuído aos vogais juntamente com a convocatória desta reunião.

Não foram sugeridas alterações por nenhum dos vogais presentes.

Colocado a votação o projecto de alteração ao Regimento do CEFBAUL, apurou-se um quórum deliberativo de dez votantes. Registaram-se zero votos contra, zero abstenções e dez votos a favor. Uma vez que dez votos a favor correspondem a 2/3 dos votos de todos os membros em funções no CEFBAUL, o projecto foi considerado aprovado à luz do exigido pelo artigo 14º do Regimento em vigor. Nos termos do artigo 16º do Regimento, o Regimento agora revisto, que se anexa a esta acta, passa a vigorar a partir do dia 29/07/2019.

Ponto 4 - Agendamento de reunião(ões), a realizar no intervalo Setembro-Outubro 2019, para o esclarecimento de dúvidas dos membros do CEFBAUL acerca do orçamento e execução orçamental da FBAUL.

O Presidente do órgão apresentou o assunto tendo os vogais discutido a conveniência de procurar junto do responsável formal pela apresentação do Orçamento o esclarecimento das questões levantadas na última reunião do CEFBAUL aquando da apreciação do referido documento.

Os vogais determinaram que uma reunião com este propósito se deveria realizar em Setembro. Dada a previsão dos trabalhos nos Serviços Académicos, que receberá as matrículas dos alunos nas primeiras semanas de Setembro e esgotará a capacidade de trabalho das vogais não-docentes, os vogais decidiram por unanimidade que: i) a reunião em apreço deve realizar num dia da semana de 30/09/2019; ii) que o Presidente do CEFBAUL informará o Presidente da FBAUL de que é requerida a sua presença na reunião e de qual é o propósito da mesma; iii) que o Presidente do CEFBAUL convocará a reunião em função da agenda do Presidente da FBAUL.

Ponto 5 - Recomendação de implementação de mecanismos de prevenção e combate a assédio sexual e moral na FBAUL.

A pedido do Presidente do Órgão, o vogal João Cruz apresentou o contexto e a utilidade da implementação descrita na *Proposta de Deliberação 4* que foi distribuída com a convocatória desta reunião. Sublinhou a importância de incluir, para lá das relações estritamente laborais, as relações pedagógicas docente-aluno na abrangência de qualquer código a implementar na FBAUL. De seguida os vogais discutiram o assunto, as particularidades da operacionalidade de um instrumento como o proposto.

O Vogal Fernando Nunes salientou a importância de um Código destes incluir veículos de comunicação obrigatórios para garantir que qualquer aluno ou trabalhador ao ser admitido pela primeira vez na FBAUL é expressamente informado da existência do Código. Esta informação actuará como ajuda em caso de ocorrência mas também como elemento de dissuasão de potenciais ocorrências. Além destes veículos de comunicação dirigidos ao momento de admissão na Faculdade, deverão existir outros veículos de recordatória que relembrem, amiúde, os membros da comunidade escolar da existência do Código e de como devem actuar em caso de vitimação ou de testemunho. Acrescentou que lhe parece pertinente a missão de educação cívica que decorre de colocar em prática um Código deste tipo na nossa Faculdade.

Por sugestão dos vogais presentes, foi alterada a formulação das frases da alíneas "A" e "C" da proposta.

Colocado à votação *Proposta de Deliberação 4*, que se anexa à presente acta, apurou-se um quórum deliberativo de dez votantes. Registaram-se zero votos contra, zero abstenções e dez votos a favor. A proposta foi aprovada. Será transmitida formalmente ao Presidente da FBAUL.

Ponto 6 - Apreciação do procedimento para fixação do número de vagas para admissão aos cursos conferentes de grau.

O Presidente do Órgão pediu à vogal Suzana Parreira que expusesse ao Conselho as ocorrências recentes relativas a este assunto de que teve notícia.

A vogal explicou que são duas as ocorrências recentes que, no seu decurso, acabaram por se interligar de forma inopinada. Ambas prendem-se no imediato com as vagas dos cursos de Design de Comunicação mas podem, no futuro próximo, alcançar outras Áreas Disciplinares. Ambas envolvem a actuação da FBAUL junto de organismos exteriores e têm um alcance institucional e estratégico que as fazem entrar no perímetro da competência do CEFBAUL. Relatou a vogal Suzana Parreira:

A primeira ocorrência tem a sua origem na publicação do Despacho n.º 5782-A/2019 do MCTES de 19/06/2019 que abre a possibilidade de, naqueles cursos onde a nota de admissão seja igual ou superior a 17 valores, se aumentarem as vagas de admissão para 2019-20 em 5 a 15% relativamente às vagas de 2018-19 (sendo que as vagas de 2018-19 estiveram condicionadas pelas disposições legais de redistribuição do número de vagas entre as instituições de ensino público das zonas mais populosas e menos populosas de Portugal). No seguimento do Despacho do MCTES, um Vice-Reitor da Universidade de Lisboa escreveu, em 16.06.2019, ao Presidente da FBAUL uma proposta de aumento de vagas nos cursos elegíveis da FBAUL. Para este propósito o único curso elegível é a Licenciatura em Design de Comunicação. O Presidente da FBAUL pediu aos Serviços Académicos da Faculdade, a 21.06.2019, a apresentação de uma proposta de aumento de vagas à luz do referido Despacho, tendo os ditos Serviços sugerido formalmente o aumento mínimo, de 5%, correspondendo a três vagas adicionais, para a Licenciatura em Design de Equipamento. Os Serviços sugeriram ao Presidente que a Licenciatura em Design de Equipamento admitisse em 2019-20 um total de 77 novos alunos (74+3=77). No dia 01/07/2019 a Vice-Presidente da FBAUL Cristina Tavares telefonou à Directora de Área de Design de Comunicação da FBAUL para lhe anunciar que a Presidência ia propor o aumento de três vagas na Licenciatura em Design de Comunicação. Pouco depois, no mesmo dia, a Secretária do Presidente da FBAUL enviou a todos os Directores de Área, por correio electrónico, um mapa descrevendo a proposta de aumento de vagas determinada pelo Presidente. No mapa constam três vagas extra para a Licenciatura em Design de Comunicação.

No dia 02/07/2019 a Directora de Área de Design de Comunicação e a Coordenadora da Licenciatura em Design de Comunicação escreveram uma carta ao Presidente da FBAUL informando-o que, depois de aferidas as condições materiais e humanas existentes para leccionar o curso, lhe solicitam o não aumento das vagas de 2019-20 relativamente às de 2018-19. O Presidente da FBAUL respondeu por correio electrónico, no mesmo dia (02/07/2019), que acusava a recepção dos argumentos da Área de Design de Comunicação mas que iria propor um aumento porque tal correspondia aos desejos políticos da Reitoria relativos à reacção ao Despacho do MCTES.

No dia 18.07.2019 o Presidente da FBAUL anunciou numa reunião do Conselho Científico da Faculdade (CCFBAUL) que a proposta de aumento de vagas para 2019-20 na Licenciatura de Design de Comunicação apresentado "pela Faculdade" à Reitoria era de oito vagas. Acrescentou que aquela proposta havia sido recusada pela DGES, que deliberou no sentido de em 2019-20 as vagas daquela licenciatura se manterem iguais às de 2018-19. Informou ainda que não conhecia o motivo da recusa da DGES em aceitar o aumento proposto, porque não tinha sido ele a participar na reunião com a DGES sobre este assunto (tinha sido o Vice-Reitor Pereira), mas iria tentar apurar o motivo. Na reunião do CCFBAUL comprovou-se que o Presidente não havia consultado previamente o CCFBAUL sobre este assunto como prevêem os Estatutos da escola [artigo 32, nº1 g) dos Estatutos], tendo o próprio reconhecido que não havia consultado o órgão.



Entretanto a Directora da Área de Design de Comunicação apurou que o Presidente da Faculdade também não consultou o Conselho Pedagógico acerca deste assunto.

A segunda ocorrência inclui uma série de episódios informais envolvendo involuntariamente a FBAUL e a Licenciatura em Design de Comunicação. Nas duas últimas semanas a imprensa noticiou repetidas vezes o encerramento compulsivo da escola politécnica privada ESTAL e a eventual transferência dos seus alunos para o Instituto Politécnico de Lisboa e/ou para a Universidade de Lisboa e/ou para a FBAUL. Estas notícias entram em concordância com o rumor que circulava na FBAUL há cerca de um mês sobre o encerramento de uma escola privada não determinada e possível absorção dos seus alunos pela Licenciatura em Design de Comunicação da FBAUL. Neste contexto a Directora da Área de Design de Comunicação já tinha escrito a 05/07/2019 ao Presidente do FBAUL, aos Presidentes dos Conselhos Pedagógico, Científico e de Escola pedindo dados adicionais e solicitando o envolvimento da sua Área Disciplinar em qualquer estudo de ponderação de admissão extraordinária de alunos por via de vagas especiais a criar pela DGES-MCTES. Até à presente data nenhum dos Presidentes respondeu formalmente.

A 15.07.2019 a Directora da ESTAL telefonou ao presidente da FBAUL, por sugestão da DGES, para avaliar a possibilidade de admissão dos alunos do curso de Design Gráfico/de Comunicação daquela escola na Licenciatura em Design de Comunicação da FBAUL. A ESTAL tem inscritos 39 alunos no referido curso.

Através de um e-mail da Presidente do CCFBAUL dirigido a alguns dos seus vogais houve notícia de que no mesmo dia 15.07.2019 a possibilidade da admissão extraordinária dos alunos da ESTAL na FBAUL ainda estava a ser equacionada pelo Vice-Reitor Pereira no âmbito da sua reunião com a DGES.

Na reunião do Conselho Científico de 18.07.2019, o Presidente da FBAUL anunciou àquele órgão que havia sido abordado informalmente pela Reitoria da Universidade de Lisboa e pela Directora da ESTAL e que não tinha recebido qualquer documento escrito sobre aquela possibilidade de absorção dos alunos. Acrescentou que o Vice-Reitor Eduardo Pereira lhe havia comunicado que a recusa da DGES em aceitar a proposta de aumento de oito vagas ordinárias em 2019-20 na Licenciatura em Design de Comunicação ia servir de argumento em favor da recusa da absorção dos alunos da ESTAL na FBAUL. O presidente da FBAUL considerou que este era um "não-assunto" dado que nada tinha sido formalizado.

Entretanto, já após 18.07.2019, a imprensa voltou a anunciar a "disponibilidade da Universidade de Lisboa" em procurar uma solução de acolhimento para os alunos da ESTAL. E a Vice-Presidente da FBAUL anunciou na reunião do CCFBAUL de 24.07.2019 que alguns pais de alunos da ESTAL tinham telefonado para a Presidência da FBAUL pedindo informações.

Segundo a vogal Suzana Parreira a possibilidade de todos ou alguns dos alunos do curso de Design Gráfico da ESTAL serem admitidos por vagas especiais na Licenciatura em Design de Comunicação da FBAUL suscita graves questões morais e éticas (junção num mesmo curso de alunos que superaram um processo de admissão público nacional com nota mínima de admissão próxima de 17 valores com alunos de uma escola privada que estiveram isentos de uma selecção equivalente), científicas (a ESTAL é escola politécnica e FBAUL é faculdade de uma Universidade Pública) e pedagógicas (a FBAUL não tem capacidade instalada para admitir uma parte ou a totalidade dos 39 alunos da ESTAL). Informou também que o CCFBAUL aprovou no passado dia 24.07.2019 uma recomendação ao Presidente da FBAUL defendendo a recusa da absorção de alunos extra na FBAUL oriundos de escolas privadas encerradas dado o esgotamento dos recursos da nossa Faculdade.

Declarou a vogal Suzana Parreira (simultaneamente a Directora da Área Disciplinar de Design de Comunicação em funções) que, caso seja imposta pela DGES ou Reitoria a absorção de 39 alunos exteriores, a Licenciatura em Design de Comunicação da FBAUL implode e não vai conseguir leccionar aos seus próprios alunos.

O vogal João Cruz interveio para afirmar que é preciso que o Presidente da FBAUL respeite os Estatutos aquando da fixação ordinária das vagas para admissão nos cursos. Que isso obriga a consultar o CCFBAUL e o CPFBAUL, e que a consulta directa dos Directores de Área não é obrigatória mas é bastante sensata atendendo ao aperto de instalações e de recursos humanos com que a FBAUL funciona presentemente.

O Vogal Fernando Nunes considerou que o Presidente da FBAUL devia explicar quais os motivos que o levaram a transformar uma sugestão de 3 vagas extra numa proposta de 8 vagas.



O Presidente do Órgão, António Sousa Dias, observou que compreende a informalidade dos contactos havidos na sequência do começo do encerramento da ESTAL. É uma fase normal para apurar quais são os destinos possíveis para os alunos apanhados pelo encerramento.

O vogal Fernando Rodas Dias salientou que a ausência de comunicação com as Áreas Disciplinares, que conhecem as condições lectivas reais, pode ter consequências nefastas no funcionamento da instituição. Propõe que o CEFBAUL se manifeste de modo a evitar que situações semelhantes às descritas se repitam futuramente. Acrescentou que qualquer entrada compulsiva de alunos na FBAUL é, neste momento, muito prejudicial.

O vogal Tomás Maia descreveu as pressões para aumento das vagas no curso colocado sob sua coordenação que tinha vindo a receber nos últimos anos. Afirmou aos colegas que estas pressões tendem a incrementar, que os Presidentes da Faculdade pouco parecem fazer para as contrariar e que o aumento paulatino do número de alunos sem crescimento do corpo docente e instalações conduz à degradação do ensino que já se situa num limiar de precariedade.

Os demais vogais discutiram extensamente os desequilíbrios causados no funcionamento da FBAUL pela eventual admissão de alunos extra. Debateram ainda o papel que o Presidente deve assumir nestas negociações com a Reitoria e com DGES-MCTES, tanto relativas às vagas ordinárias colocadas no CNA como quanto à possibilidade de criar vagas especiais para contingentes de escolas encerradas.

Os vogais procederam ao aperfeiçoamento do texto para uma recomendação dirigida ao Presidente da FBAUL, motivada pelas duas ocorrências acima descritas e com aplicação a todas as situações similares doravante.

Colocada a votação a Proposta de Recomendação, que se anexa à presente acta, apurou-se um quórum deliberativo de dez votantes. Registaram-se zero votos contra, zero abstenções e dez votos a favor. A proposta foi aprovada. Será transmitida formalmente ao Presidente da FBAUL.

Ponto 7 - Funcionamento do Conselho de Gestão da FBAUL.

O Presidente do Órgão informou que o Conselho de Gestão se encontra a funcionar apenas com dois elementos desde o dia 07.06.2019 em que a então Directora Executiva pediu a sua demissão do cargo e, consequentemente, vagou o lugar que lhe cabia naquele Conselho. Sublinhou ainda que os Estatutos especificam que o Conselho de Gestão é composto por três elementos e lhe parece desadequado o prolongar do funcionamento só com dois.

O vogal João Cruz informou que numa das mais recentes reuniões do Conselho Científico o Presidente da Faculdade havia anunciado que pretendia continuar a governar com o Conselho de Gestão reduzido a dois elementos e que perspectivava não nomear um novo Director Executivo devido a constricções orçamentais. O vogal defendeu que lhe parece temerário deixar um vazio no Conselho de Gestão e deixar a FBAUL sem Director Executivo.

A vogal Lúcia Freire recordou que a inexistência de um Director Executivo deixa os Serviços da FBAUL sem gestão corrente nem coordenação. Aproveitou também para anunciar que o Presidente da FBAUL já lhe havia comunicado que não renovava a sua (Lúcia Freire) comissão de serviço como Coordenadora da Divisão da Biblioteca e Arquivo por motivos orçamentais e porque ia iniciar em breve uma reorganização dos Serviços da FBAUL.

Os demais vogais reconheceram urgência e máxima conveniência na recomposição do Conselho de Gestão e na nomeação de um Director Executivo. O Presidente do CEFBAUL leu uma proposta de deliberação sobre este assunto que submeteu à discussão no plenário.

Colocada a votação a Proposta de Recomendação, que se anexa à presente acta, apurou-se um quórum deliberativo de dez votantes. Registaram-se zero votos contra, zero abstenções e dez votos a favor. A proposta foi aprovada. Será transmitida formalmente ao Presidente da FBAUL.

Ponto 8 - Revisão global do Projeto para os Novos Espaços da FBAUL.

O Presidente do Órgão apresentou o assunto reconhecendo que este é um processo iniciado pela Presidência da FBAUL há dois mandatos atrás, que foi herdado pelo actual Presidente e do qual não se conhece em detalhe o estado presente. Acrescentou que o actual Presidente inscreveu no seu programa eleitoral um parágrafo onde se dispõe a rever o Projecto em curso e que este Conselho tem uma proposta de deliberação em apreciação que se centra numa parte do projecto (restaurante na cobertura do prédio) e que merece atenção urgente.

O vogal Tomás Maia sublinhou a urgência e a importância do assunto, dado que a criação de um equipamento deste género acarreta transtornos no funcionamento e no modelo de escola que se pretende para o futuro da FBAUL. Enquadrou ainda *Projeto Para os Novos Espaços* no contexto da actual carência extrema de instalações que a Faculdade vive.

A vogal Patrícia Gouveia expressou reservas quanto à apreciação da condição actual do Projeto Para os Novos Espaços. São-lhe suscitadas as seguintes questões: Há já um projecto de execução de arquitectura

relativo à adaptação dos novos espaços da FBAUL? Sempre foi entregue em Março de 2019? Esse projecto de arquitectura necessita de ser licenciado? Se sim isso já foi feito junto à Câmara Municipal de Lisboa? Se houve licenciamento aprovado o espaço de restaurante já está classificado como espaço de restauração? Em relação ao espaço de restauração na FBAUL existe algum plano de negócios para o mesmo? Se sim, quem o tem e quando é que o poderemos analisar? Mais acrescentou que há que ser prudente em relação a este assunto pois no futuro esta questão pode trazer dissabores para as finanças da Faculdade.

O vogal Fernando Rosa Dias declarou que vê neste projecto de adicionar um restaurante um negócio virado para fora da Faculdade e, sendo um equipamento que se quer instalar neste edifício, coloca-se a questão central de qual é a função deste restaurante para a Faculdade. É uma questão que é política e vem na linha do que a Reitoria tem feito com o património da Universidade.

O vogal Fernando Nunes declarou que considera inapropriado que a FBAUL, simultaneamente, continue a deixar que a cantina dos alunos esteja infestada com pombos que caminham sobre as mesas de refeição e não tem uma galeria de exposições condigna para dar a conhecer o trabalho dos seus alunos, pense em criar um restaurante dirigido a turistas para estes verem o *sunset* a partir do *rooftop*. Para agravar este quadro, a criação do restaurante acarreta o sacrifício de salas de aula, o que lhe parece em contradição com os interesses dos alunos.

Apontou ainda que a hipotética instalação do restaurante na cobertura deste edifício lhe parece um contributo desta Faculdade para a gentrificação do bairro onde se insere. Contributo esse que é indefensável.

Os vogais discutiram com demora o assunto em apreço e reformularam o texto da respectiva proposta de deliberação.

Colocada a votação a *Proposta de Deliberação 2*, que se anexa à presente acta, apurou-se um quórum deliberativo de dez votantes. Registaram-se zero votos contra, zero abstenções e dez votos a favor. A proposta foi aprovada. Será transmitida formalmente ao Presidente da FBAUL.

Atendendo à hora tardia com que os trabalhos decorriam, o Presidente consultou os vogais acerca da possibilidade de se dar por encerrada a reunião e de se transferirem os Pontos 9 e 10 da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião do CEFBAUL. Nenhum vogal manifestou oposição, pelo nada mais havendo a tratar, procedeu o Presidente do Conselho de Escola ao encerramento da reunião pelas treze horas e quarenta e cinco minutos. Após a aprovação da presente acta, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim, Secretário do Conselho de Escola, que a redigi.

São anexos da presente acta:

- Folha de presenças;
- Regimento do Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa - aprovado a 26/07/2019.
- Cópia da minuta da acta que dá a conhecer as deliberações tomadas nos pontos 5, 6, 7 e 8 da ordem de trabalhos.
- Ponto 5 da ordem de trabalhos - Proposta de deliberação 4 – aprovada a 26/07/2019
- Ponto 6 da ordem de trabalhos - Recomendação aprovada a 26/07/2019
- Ponto 7 da ordem de trabalhos - Recomendação aprovada a 26/07/2019
- Ponto 8 da ordem de trabalhos - Proposta de deliberação 2 – aprovada a 26/07/2019

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 26 de Julho de 2019.

O Presidente do Conselho de Escola,

O Secretário do Conselho de Escola,

(Prof. Associado António de Sousa Dias)

(Prof. Auxiliar João Paulo Beles da Cruz)